



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025

OBJETO: Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "A FISCALIZAÇÃO EFICAZ NO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E A TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ RECOMENDAÇÕES PARA INÍCIO DE MANDATO", promovido pelo INSTITUTO AVANÇAR que ocorrerá dos dias 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO AVANÇAR ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 58.281.191/0001-97

O Processo nº. 66/2025, Inexigibilidade nº. 38/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 22 de abril de 2025.

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br